



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1255/06	DATA: 28/11/2006
INÍCIO: 15h57min	TÉRMINO: 16h10min	DURAÇÃO: 13min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 13min	PÁGINAS: 5	QUARTOS: 3

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a 37ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre a bancada cópia da ata da 36ª reunião.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - A pedido de V.Exa., peço dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os que forem favoráveis à dispensa da leitura da ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os que forem favoráveis à ata, permaneçam como se encontram *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente.

Comunico aos Srs. Deputados que a Deputada Neyde Aparecida renunciou ao argo de suplente deste Conselho, e aguardamos a indicação do substituto pela Liderança do PT.

Correspondência encaminhada pela Chefe de Gabinete do Deputado Carlos Nader, justificando sua ausência no dia de hoje, quando prestaria seus esclarecimentos aos membros deste Conselho, por razões de saúde.

Correspondência do Deputado César Bandeira, comunicando a impossibilidade de prestar seus esclarecimentos aos membros deste Conselho, em razão de tratamento de saúde a que está sendo submetido.

Comunico aos Srs. Deputados que o Deputado Cleuber Carneiro não protocolou, no prazo regimental de 5 sessões, encerrando no último dia 13 de novembro, a sua defesa. Nesse sentido, com fundamento no art. 9º do Regulamento do Conselho, será nomeado um defensor dativo para, no prazo de 5 sessões, oferecer a defesa do Deputado Cleuber Carneiro.

Submeto à discussão e votação os seguintes requerimentos:

Requerimento nº 286, de 2006, do Deputado José Otávio Germano.
Representações nºs 132 e 133. Processos nºs 88 e 89, de 2006.



Requer sejam oficiados aos Deputados B. Sá e Domiciano Cabral se os mesmos pretendem apresentar testemunhas à sua defesa.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 287, de 2006, do Deputado José Otávio Germano. Representação nº 124, de 2006. Processo nº 80, de 2006.

Requer que o Deputado Ricardo Rique seja convidado para prestar seus esclarecimentos, bem como as testemunhas arroladas em sua defesa.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para tomada de depoimento do Deputado Cabo Júlio, Representado no Processo nº 30, de 2006.

Informo aos senhores que, às 14h06min, foi protocolado na Secretaria do Conselho ofício do Gabinete do Deputado Cabo Júlio comunicando a impossibilidade de seu comparecimento e anexando atestado médico justificando a ausência.

O nobre Relator Zenaldo Coutinho está presente e gostaria de que S.Exa. usasse da palavra.

O SR. DEPUTADO ZENALDO COUTINHO - Sr. Presidente, em razão da ausência do Representado, eu solicitaria de V.Exa. que consultasse o Plenário para a convocação das 3 testemunhas arroladas pelo Representado, para que eu possa concluir os trabalhos, em razão de que o mesmo já apresentou sua defesa escrita. E, com a presença das testemunhas, creio que a gente exaure o procedimento nesta Comissão para que eu possa, enfim, apresentar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, vamos convocar as testemunhas para terça-feira que vem. Certo? Então, elas serão convocadas.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Já que V.Exa. está presente, e solicita a presença também dessas testemunhas, eu gostaria de esclarecer aos senhores o seguinte: a grande maioria dos Deputados que está sendo convidada para depor não está comparecendo, está



enviando atestados médicos. Eu acho que deveríamos ter outro comportamento a partir de hoje: o Deputado que não comparecer, vamos convocar as testemunhas. Se as testemunhas não comparecerem, vou solicitar aos Relatores que já preparem os seus pareceres, os seus relatórios, baseados na defesa preliminar dos Deputados. E, com isso, nós, do Conselho de Ética, vamos cumprir a nossa obrigação. Vamos saber no processos se eles são culpados ou não e daremos o nosso parecer, se pela cassação ou não, ou pelo arquivamento, e assim por diante.

Então, nós não podemos ser coniventes com isso. Nós queremos mostrar, dar uma satisfação à sociedade brasileira. Nós, a partir de hoje, vamos mudar o nosso comportamento. Se o Deputado não comparecer, não terá uma segunda chance. Poderemos até dar uma segunda chance de imediato, convocando para 2, 3 dias depois. Caso contrário, convocação das testemunhas e, em seguida, o Relator pode apresentar o seu parecer.

Com a palavra o Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, eu concordo plenamente com essa posição de V.Exa., com a iniciativa do nobre Deputado Zenaldo Coutinho. No momento em que existe a defesa escrita, já oferecida pelo Representado, pode haver a dispensabilidade de sua presença, sem prejuízo do seu direito. Então, esse proceder também, creio, deve ser observado em relação ao Deputado Lino Rossi, que, segundo a Secretária, a Sra. Terezinha, teria já talvez encaminhado algum documento para o Conselho anunciando a impossibilidade de comparecer para depor, por motivo de saúde em membro de sua família.

Então, eu peço também que adote o mesmo procedimento. Ele requer, de outro modo, a substituição de testemunhas. Creio que essa faculdade poderia ser atendida, mas com fixação de data, como V.Exa. menciona, e improrrogável, porque o ônus da presença de testemunhas cabe ao Representado, que é decisão do Supremo Tribunal Federal, ou então orientação do eminente ex-Presidente Nelson Jobim, Ministro, quando lá estivemos com ele. Então, é ônus dele o comparecimento das testemunhas. Concedemos um prazo. Se não vierem, prossegue-se o feito.

Muito obrigado

O SR. DEPUTADO ZENALDO COUTINHO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Zenaldo.



O SR. DEPUTADO ZENALDO COUTINHO - Apenas para contribuir com a decisão de V.Exa., eu acho que seria oportuno darmos o direito ao Representado de poder indicar um advogado para representá-lo na sessão em que vêm as testemunhas, para que também se estabeleça aqui o contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO ZENALDO COUTINHO - Se a ausência do Deputado for determinante por qualquer razão, que ele possa indicar esse seu defensor. Ademais também, para fazer uma outra consideração. Se, para formação do juízo do Relator, for imprescindível a presença do Representado, que o Relator tenha também a possibilidade de não apresentar o seu relatório, essa faculdade, para sua formação de juízo. Se, independentemente da presença do Representado e com a apresentação da defesa prévia já entregue, com a presença das testemunhas, o Relator já tiver formação e convicção, que ele possa, aí, sim, apresentar o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ótimo, Deputado, então vamos fazer exatamente isso.

Eu também gostaria de convocar, de convidar ou notificar as testemunhas do Deputado Lino Rossi, já para semana que vem, também, Deputado. Vamos ganhar tempo e todos os outros Deputados, então, serão notificados para comparecer o mais breve possível.

Então, a partir de hoje, nós vamos mudar nosso comportamento aqui, porque V.Exa. tem razão. Quando o Relator já analisou o processo, já verificou provas concretas, ele já tem o seu posicionamento. Então, vamos, a partir de agora, fazer exatamente isso.

Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, apenas uma dúvida que tenho quanto a esse episódio tragicômico que estamos presenciando aqui. Alguns aqui já têm mais de 20 anos na Casa. S.Exa., o preclaro e nobre companheiro Conselheiro Jairo Carneiro está chegando aos 16 anos; o prezado Zenaldo Coutinho, 8 e eu, 16. Nunca presenciamos uma epidemia desta natureza aqui. Na realidade, isso é notícia que deve ser realçada dentro desta Casa, que o diagnóstico, inclusive, de alguns atestados com aquela letra quase que ilegível do



médico, levou-me a tentar adivinhar a doença, e mais ou menos entendi aquilo que o italiano chama de *paura*. Parece-me que essa doença é vencível, e o antídoto para combatê-la está aqui dado pelo ilustre Relator do processo do Deputado Cabo Júlio. Nós temos que fazer. Não é nem atropelar, não. Evidentemente eles estão, de certa forma, zombando de um órgão de altíssima respeitabilidade hoje no País, e essencialmente respeitada a nossa posição e respeitado o órgão aqui na Casa. Eu quero fazer essas considerações, algumas até de natureza cômica, para dizer que há uma parte trágica nisso, principalmente em relação àqueles que estão terminando o seu mandato já castigado pelas urnas de 1º de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Srs. Deputados, inclusive em quase todos os processos nós vamos utilizar a mesma forma de agir. E eu espero que ainda neste mês de dezembro possamos terminar pelo menos uns 10 processos. Eu gostaria também de lembrar-lhes que nós estamos solicitando audiência com o Procurador-Geral da República para conversarmos, porque todos os processos que forem julgados no Conselho de Ética e os processos em andamento, já com provas e com cópias de oitivas de testemunhas e tudo, nós vamos encaminhar ao Ministério Público, para que tome as devidas providências. Nós, então, simplesmente não vamos arquivar. Logicamente, os processos em que nós não encontrarmos nada, sem prova alguma, esses nós vamos arquivar. Esse vai ser o nosso comportamento a partir de agora. Talvez ainda nesta semana ou na semana que vem estaremos com o Procurador-Geral da República. Gostaria que alguns Deputados me acompanhassem para analisarmos todos esses fatos, para saber o que vamos fazer a partir de agora, porque praticamente nós temos vinte e poucos dias, apenas. Então, desses vinte e poucos dias, vamos ver se, numa semana, podemos julgar 5, 6, 10 processos. Vamos nos empenhar para resolver o mais depressa possível. Infelizmente, a cada dia que passa, temos uma renúncia no Conselho. Vamos trabalhar e vamos dar uma satisfação à sociedade brasileira.

Agradeço a presença a todos. Antes de encerrar a reunião, convido V.Exas. para amanhã, quarta-feira, dia 29, às 14h30min, participarem da oitiva do Deputado Érico Ribeiro.

Está encerrada a presente reunião.